

Estudo Técnico Preliminar 73/2024

1. Informações Básicas

Número do processo: 23091.011310/2024-67

2. Descrição da necessidade

Pagamento da taxa de inscrição do docente Leiva Casemiro Oliveira no Congresso Brasileiro de Automática 2024 (CBA 2024), realizar-se no Rio de Janeiro, no período de 15 a 18 de outubro de 2024.

O docente irá apresentar artigo aprovado na sua área de atuação em Matemática Computacional. A não contratação poderá resultar a não participação dos docentes no evento

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG	Marcus Vinicius Silvério Costa

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Não se aplica

5. Levantamento de Mercado

Não existe prospecção para levantamento de mercado. A entidade é única nacionalmente ou internacionalmente e disponibiliza da inscrição como forma de confirmar participação

6. Descrição da solução como um todo

Pagamento da inscrição com recursos do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica, Proapinho

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

02 inscrições no valor unitário de (R\$): 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais), na qualidade de profissional associado

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 3.000,00

Valor da taxa de 02 inscrição: R\$ 1.500,00 (Um mil e quinhentos reais)

Valor total: R\$ 3.000,00 (Três mil reais)

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Considera-se não haver necessidade para a divisão/parcelamento da solução. A inscrição deve ser paga no seu valor total.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não há contratações correlatas e/ou interdependentes relacionadas ao pagamento a ser efetivado.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

O pagamento está alinhado com a necessidade de participação do Docente ou Discente do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica à comunidade Nacional ou Internacional do evento.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

participação das principais pautas relacionadas a área do evento, apresentação das pesquisas dos docentes e discentes da UFERSA, ampliação de contatos e parcerias entre Instituições, ampla divulgação das pesquisas através de palestras, exposições de postes e amostras.

13. Providências a serem Adotadas

Pagamento da inscrição e efetividade de participação

14. Possíveis Impactos Ambientais

Não se aplica.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

JOCIGLEUSON ALVES DE OLIVEIRA

Autoridade competente



Assinou eletronicamente em 13/09/2024 às 14:08:23.

MARIA LUISA FERREIRA GONZAGA

Responsável pela contratação direta



Assinou eletronicamente em 12/09/2024 às 09:57:45.